PROJETO DE LEI Nº 3/2021

Dispõe sobre a reabertura do posto médico “Dr. Joel Lincoln May Keese” e atendimento médico no bairro Jardim Vista Alegre, do município de Santa Bárbara d’Oeste, conforme especifica.

Autoria: **Vereador Carlos Fontes**

**Rafael Piovezan**, Prefeito do município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador **Carlos Fontes** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, fica autorizada a reabrir o posto médico “Dr. Joel Lincoln May Keese”, no bairro Jardim Vista Alegre, no município de Santa Bárbara d’Oeste, a fim de prestar atendimento médico à população, no mesmo endereço de funcionamento, há mais de 15 anos, na Rua das Bem-Aventuranças, 255.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de janeiro de 2.021.

**CARLOS FONTES**

-vereador- 2º Secretário

Exposição de Motivos

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores,

Trata-se de Projeto de Lei de autoria deste vereador, autor da Lei Municipal, Lei 2.810 de 02 de Dezembro de 2003, que autorizou a construção do prédio destinado ao Posto Médico do bairro Jardim Vista Alegre, uma luta incansável daquela população.

Ocorre que, desde o primeiro mandato que assumi, em 1997, sempre cobrava as Administrações que governaram este município, a construção de um posto médico no bairro Jardim Vista Alegre para atender toda população daquela região.

Participamos do Orçamento Participativo no CAIC “Irmã Dulce”, no bairro Santa Rita de Cássia, promovido pelo governo do saudoso prefeito, José Adilson Basso e colocamos como prioridade daquela época, o posto médico que tanto o povo almejava.

E para a tristeza dos moradores do bairro Jardim Vista Alegre e adjacências, o governo que se findou no ano de 2020, desativou a UBS do bairro Jardim Vista Alegre, que passou atender na UBS regional da Zona Sul, localizada no bairro Santa Rita de Cássia, dificultando a vida daquela população.

Muitas pessoas idosas, utilizavam a UBS (Unidade Básica de Saúde) do bairro Jardim Vista Alegre para medir a glicemia que é uma das partes mais importantes do tratamento para diabetes, atendimentos as gestantes, crianças e tantos outros procedimentos foram prejudicados.

Por ser uma distancia considerável, os moradores, principalmente quem não tem veículo, tem que se deslocar a pé até a UBS Regional da Zona Sul, que fica no bairro Santa Rita de Cássia, a antiga UPA (Unidade de Pronto Atendimento) que nunca funcionou, estão com muitas dificuldades de locomoção.

Com a desativação da UBS do Jardim Vista Alegre, prejudicou outros bairros ao entorno, como o Jardim Santa Alice, chácaras de Recreio Alvorada, Parque Eldorado e boa parte do Parque Residencial do Lago.

Expresso aqui também o meu protesto ao governo anterior, que desativou o nosso posto médico do bairro Jardim Vista Alegre, desrespeitando o nosso trabalho e a nossa história.

O bairro Jardim Vista Alegre, regrediu no quesito saúde, pois voltamos a estaca “zero”, sem posto médico, e acabaram com o nosso sonho.

Ante o exposto, submetemos á análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de janeiro de 2.021.

**Carlos Fontes**

-vereador- 2º Secretário